



EIXO	PROPOSTAS APROVADAS PARA A 4ª CESTT/RS	ESFERA
I	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como assegurar que as <i>diferentes esferas</i> garantam a manutenção financeira permanente, estável e adequada dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com atualização dos recursos federais de, no mínimo 100%, possibilitando a continuidade das ações de vigilância nos ambientes de trabalho, vigilância epidemiológica, assistência, matriciamento e educação em saúde do trabalhador nas suas áreas de abrangência. Ainda, implantar e implementar um CEREST por região de saúde do estado, conforme resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde.	E/F
I	Priorizar e incorporar no Município e Estado Comissões Permanentes de Saúde na implementação da NR-01, destacando os riscos psicossociais para prevenção e promoção da saúde mental, com participação direta dos coletivos dos trabalhadores e das trabalhadoras e seus representantes de categorias; com indicadores e monitoramento dos agravos dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.	M/E
I	Incluir em todos os sistemas de informações do SUS, iniciando pelo eSUS, o quesito trabalho/ocupação, com preenchimento obrigatório contemplando toda a população economicamente ativa atendida.	E/F
II	Regulamentar as novas relações e modalidades de trabalho, tanto as de vínculo formal quanto as informais, incluindo os trabalhadores que exercem o trabalho em modelo de teletrabalho ou trabalho híbrido, bem como os trabalhadores de plataformas digitais e aplicativos, free-lancer, terceirizados, entre outros, com o objetivo de garantir direitos trabalhistas, previdenciários e acesso à saúde, reforçando a atuação da vigilância em saúde do trabalhador, com mecanismos que permitam a identificação e notificação de adoecimentos e acidentes de trabalho mesmo em trabalhadores informais ou sem vínculos.	M/E/F
II	Garantir o fim das terceirizações e privatizações no SUS como mecanismo para a garantia do comando único na gestão para a efetivação dos princípios de universalidade, integralidade e equidade, por meio de concurso público de servidores estatutários e assegurar a reestatização dos serviços terceirizados de toda rede de atenção à saúde.	M/E/F
II	Suprimir a escala de trabalho 6x1, substituindo-a por uma nova escala ou regime (5x2 ou 4x3, por exemplo), respeitando-se os limites legais de jornada e descanso já previstos na CLT e demais normas aplicáveis.	M/E/F

III	Implementar cotas específicas para mulheres e homens trans, travestis, transmasculinos, não binários e pessoas indígenas nos concursos públicos e processos seletivos da administração pública direta e indireta, visando reparar desigualdades históricas para garantia de acesso ao trabalho digno à saúde e a cidadania. A autonomia e identidade de cada grupo devem ser preservadas no processo com políticas e acolhimento e permanência. (9ª CMS)	M/E/F
III	Fortalecer a implementação da Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (PNSTT) e a capacitação do Controle Social em PNSTT, com vistas a fortalecer a vigilância em saúde com a participação da força de trabalho; realizar ações de educação permanente para o controle social relativas a saúde das pessoas trabalhadoras em parceria com entidades, com expertise técnica e política; garantir a participação social, sindical e das Comissões Intersetoriais em Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador no planejamento, execução e avaliação da PNSTT; reforçar/instrumentalizar a atuação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) junto aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, principalmente junto a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT), nas questões relacionadas à saúde da pessoa trabalhadora e dos riscos e agravos à saúde. (Proposta 171 da 17ªCNS)	M/E/F
III	Priorizar o preenchimento de todas as vagas através de concurso público na área da saúde, compondo 100% dos cargos e competências nas unidades das Redes de Atenção à Saúde e RAPS com remuneração e jornada de trabalho adequadas, desta forma garantimos o SUS 100% público e 100% estatal.	M/E/F